



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0124, DE 21 DE JULHO DE 2021

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências".*

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal nº 4.648, de 21 de julho de 2021

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 196.923,51 (cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), destinado a manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	10.301.0008.2007	05 – Federal	102	196.923,51
total					196.923,51

Art. 2º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao repasse do Ministério da Saúde através das Portarias GM/MS nº 894 de 11 de maio de 2021, GM/MS nº 731 de 16 de abril de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 21 de julho de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças